

375D0725

Nº L 311/38

Jornal Oficial das Comunidades Europeias

1. 12. 75

DECISÃO DO CONSELHO**de 17 de Novembro de 1975****relativa à aprovação de uma alteração do contrato de sociedade da Empresa Comum «Schnell-Brüter-Kernkraftwerkgesellschaft mbH (SBK)»**

(75/725/Euratom)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 50º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Considerando que, pela sua Decisão 75/328/Euratom (1), o Conselho constituiu a «Schnell-Brüter-Kernkraftwerkgesellschaft mbH (SBK)» como Empresa Comum;

Considerando que a assembleia geral da Empresa Comum, aquando da sua reunião de 19 de Junho de 1975, decidiu um aumento do capital social da sociedade;

Considerando que esta alteração não contraria as disposições que regem a Empresa Comum e que se torna, assim, conveniente aprová-la,

ADOPTA A PRESENTE DECISÃO:*Artigo 1º*

É aprovada a alteração do contrato de sociedade da Empresa Comum SBK, anexa à presente decisão.

Artigo 2º

Os Estados-membros e a SBK são destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 17 de Novembro de 1975.

*Pelo Conselho**O Presidente***E. COLOMBO**

(1) JO nº L 152 de 12. 6. 1975, p. 8.

*ANEXO***Alteração do contrato de sociedade da Empresa Comum «Schnell-Brüter-Kernkraftwerkgesellschaft mbH (SBK)»**

1. No artigo 4º, o montante de 57 000 000 de DM (cinquenta e sete milhões de marcos alemães) é substituído pelo de 127 000 000 de DM (cento e vinte e sete milhões de marcos alemães).
 2. O Primeiro parágrafo do artigo 5º passa a ter a seguinte redacção:
»As sociedades seguintes participaram no capital social:
 - a) Rheinisch-Westfälisches Elektrizitätswerk Aktiengesellschaft, Essen,
com as seguintes quotas:

3 500 000 DM,
14 000 000 DM,
21 000 000 DM,
48 942 500 DM;
 - b) NV Samenwerkende Elektriciteits-Productiebedrijven, Arnhem,
com as seguintes quotas:

750 000 DM,
3 000 000 DM,
4 500 000 DM,
10 487 000 DM;
 - c) Synatom société anonyme, Bruxelles,
com as seguintes quotas:

750 000 DM,
3 000 000 DM,
10 487 500 DM;
 - d) Central Electricity Generating Board, Londres,
com as seguintes quotas:

2 000 000 DM,
82 500 DM;»
-